



*União das Freguesias de  
Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto*



# EDITAL

## CONVOCATÓRIA (ABERTO À POPULAÇÃO)

**LUÍS MANUEL DA COSTA ALVES**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto.

Em cumprimento do disposto no artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

**CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para a REUNIÃO DA 14.ª SESSÃO ORDINÁRIA a realizar no dia 20 de DEZEMBRO de 2024, pelas 21:00 horas na ESPAÇO MULTIUSOS, LARGO JOSÉ AFONSO – OLIVAL BASTO, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**PONTO 1** - Documentos Previsionais para 2025:

- 1.1. - Grandes Opções do Plano.
- 1.2. - Orçamento.
- 1.3. - Mapa de Pessoal.

**PONTO 2** - Discussão e aprovação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas para 2025.

**PONTO 3** - Ratificação do Acordo de Cooperação entre o Município de Odivelas e a União de Freguesias da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto – Iluminação de Natal 2024.

**PONTO 4** - Informação do Presidente da Junta de Freguesia, acerca do trabalho autárquico, bem como da situação financeira.

De conformidade com o artigo 12.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Podem ainda participar nas assembleias, sem direito a voto, representantes de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o art. 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Para constar se publica este e idênticos Editais que vão ser afixados nos lugares públicos.

Póvoa de Santo Adrião, 16 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(LUÍS COSTA ALVES)